

**Ata da sessão Ordinária realizada
dia 28 de junho de 2016**

Aos vinte e oito dias do mês de junho, do ano dois mil e dezasseis, pelas **21 horas e quinze minutos**, reuniu-se a Assembleia Municipal de Almodôvar, em **Sessão Ordinária**, na sala das sessões, no edifício-sede dos Paços do Município, sob a Presidência de **Severo Venâncio Estevens de Almeida**, secretariada por **Duarte Freitas de Sousa**, como 1.º secretário e **Carlos Almeida Caetanita**, como 2.º secretário, dando cumprimento ao preceituado no artigo 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação. -----

Encontravam-se presentes na sessão os deputados: -----

Eleitos pelo PS: José Eduardo Pereira Brites, Cláudio André Brás Silvestre, Ana Maria R. T. Ramos Barão, Vítor Manuel Vilhena Saleiro, o Presidente de Junta de Freguesia da Aldeia dos Fernandes, José Germano Silvestre e o Secretário da União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, Rui Manuel Cabrita Guerreiro; -----

Eleitos pelo IPA: Francisco Lourenço Teixeira, Vítor Manuel Libânio Afonso, José Romba Guerreiro, Ana Isabel Teixeira Guerreiro, Fábio Miguel Batista, a Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz, Sara Isabel Martins Agostinho e o Presidente da Junta de Freguesia do Rosário, Joaquim António Guerreiro; -----

Eleitos pelo PSD: Paula Cristina V. Camacho Botelho, Bruno Miguel Fernandes Martins, a secretária da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, Mónica Guerreiro e o Presidente de Junta de Freguesia de S. Barnabé, Sérgio Manuel Afonso Palma; -----

Faltaram à sessão os deputados Celeste Colaço do Rosário Sebastião (IPA), Joana Felícia Baptista (IPA), Lucília Conceição Sousa Aleixo de Barôa (PSD), o Presidente da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, Hélder Guerreiro (PSD) e o Presidente da União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, Domingos Manuel Romba Guerreiro (PS), por um dia, tendo sido substituídos, nos termos legais, pelos deputados suplentes Fábio Miguel Batista, Ana Isabel Teixeira Guerreiro, a secretária da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, Mónica Guerreiro e o Secretário da União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, Rui Manuel Cabrita Guerreiro, à exceção da deputada Lucília Barôa que não foi substituída. -----

A Mesa justificou as respetivas faltas. -----

Nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 48.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, estiveram presentes nesta sessão, para além do Presidente da Câmara, António Manuel Ascensão Mestre Bota (PS), os Vereadores Luís Artur dos Santos Gaiolas (PS), Ricardo António Monteiro Colaço (PSD) e António José Messias do Rosário Sebastião (IPA). -----

Faltou à sessão o senhor Vereador João António Rodrigues Palma (IPA). -----

A – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do art.º 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação conjugado com o artigo 39º do Regimento: -----

A.1.- Intervenção dos Municípes; -----

A.2.- Esclarecimentos. -----

B – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

B.1. - Suspensão de mandatos e preenchimento de vagas; -----

B.2. - Votação da ata n.º 14, de 28 de abril de 2016 (2013/2017); -----

B.3. - Leitura de expediente; -----

B.4. – Intervenções. -----

C – PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

C.1. - Apreciação e deliberação da Proposta do Senhor Presidente referente ao apoio financeiro a atribuir às freguesias para promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das suas populações; -----

C.2. - Apreciação e deliberação sobre o pedido de comparticipação financeira extraordinária, formulada pela Junta de Freguesia de Aldeia dos Fernandes para a construção de Gavetões no Cemitério daquela Freguesia; -----

C.3. - Apreciação e deliberação sobre o Proposta de Regulamento de Atribuição de Distinções Honoríficas;-----

C.4. – Apreciação e deliberação da Proposta n.º 81/PRESIDENTE/2016, que solicita à Assembleia Municipal autorização para assunção do compromisso plurianual resultante da celebração do contrato de empreitada de “Parque de Caravanismo, sito no Parque das Merendas”; -----

C.5. – Conhecimento da Proposta do Senhor Presidente para prorrogação do prazo de entrega da Prestação de Contas Consolidadas de 2015, bem como da proposta para convocação de uma Reunião/Sessão Extraordinária dos Órgãos; -----

C.6. - Conhecimento da retificação efetuada ao Mapa referente às Participações em Entidades Societárias, constante das Notas ao Balanço que integram a Prestação de Contas de 2015;-----

C.7 - Conhecimento da listagem dos compromissos plurianuais assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação; -----

C.8. - Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 37.º do Regimento; -----

C.9. - Aprovação da ata em minuta. -----

A – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: -----

Em cumprimento do determinado no n.º 1, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 39.º, do Regimento, a Assembleia fixou um período para intervenção do público, **que não foi utilizado.** -----

B – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

B.1. - SUSPENSÃO DE MANDATO E PREENCHIMENTO DA RESPETIVA VAGA. -----

O **Presidente da Assembleia** informou que pediram a suspensão do mandato os deputados Celeste Colaço do Rosário Sebastião (IPA), Joana Felícia Baptista (IPA), o Presidente da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, Hélder Guerreiro (PSD) e o Presidente da União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, Domingos Manuel Romba Guerreiro (PS), por um dia, e que foram substituídos nos termos do artigo 18, n.º 1 e 2, do Regimento desta Assembleia e compareceram para os substituir os deputados suplentes Fábio Miguel Batista, Ana Isabel Teixeira Guerreiro, a secretária da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, Mónica Guerreiro e o Secretário da União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, Rui Manuel Cabrita Guerreiro. -----

A deputada Lucília Barôa (PSD) pediu a suspensão do mandato por um dia e deveria ter sido substituída nos termos do artigo 18, n.º 3, do Regimento desta Assembleia, mas não compareceu ninguém para a substituir. -----

A Assembleia tomou conhecimento e nada objetou. -----

B.2. - VOTAÇÃO DA ATA N.º 14 DE 28 DE ABRIL DE 2016 - (2013/2017). -----

O **Presidenta da Assembleia** colocou à apreciação a Ata n.º 14 da sessão ordinária de 28 de abril de 2016.-----

Não se tendo verificado nenhuma intervenção, o **Presidente da Assembleia** colocou à **votação a Ata n.º 14** da Sessão Ordinária de 28 de abril de 2016, a qual foi **aprovada, por maioria**, com 15 votos a favor (PS, PSD, IPA) e 4 abstenção, cujo voto foi justificado por não terem estado presente na respetiva sessão [(Ana Teixeira (IPA), Fábio Batista (IPA), Vítor Saleiro (PS) e Rui Cabrita (PS)]. -----

ALTERAÇÃO DE QUÓRUM: A Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz, Sara Isabel Martins Agostinho, chegou nesta altura, justificando o seu atraso por motivos profissionais. -----

A Assembleia tomou conhecimento e nada objetou. -----

B.3. - LEITURA DE EXPEDIENTE: -----

O **Presidente da Assembleia** informou sobre a correspondência recebida e expedida pela Assembleia Municipal, desde a última sessão até à presente data, cuja relação foi enviada a todos os membros e está disponível para consulta. -----

De entre esta correspondência, destacou um ofício da Câmara Municipal, o qual, em anexo, dava conta da resposta enviada ao Município Manuel Peres, solicitada na sessão anterior, e que leu na íntegra. -----

Deu também conhecimento que os registos criminais aos membros da CPCJ, de acordo com o deliberado na sessão anterior, já foram pagos.-----

Mencionou um ofício remetido pelo Dr. Pedro do Carmo, enquanto deputado na Assembleia da República, relacionado com o Hospital José Joaquim Fernandes em Beja.

Fez ainda referência à Moção enviada pela Assembleia Municipal da Anadia relativa ao ensino, concretamente sobre os colégios privados. -----

Por fim, referiu que os senhores deputados poderão consultar o teor desta correspondência nos serviços de apoio, caso assim o entendam. -----

B.4. – INTERVENÇÕES: -----

O **Presidente da Assembleia**, no âmbito deste ponto, abriu as inscrições para intervenções, tendo-se inscrito os deputados José Brites, Rui Guerreiro, Cláudio Silvestre e Ana Barão. -----

Seguidamente, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao **deputado José Brites**, que leu o seguinte documento: -----

“1- Assunto: Reparação de piso numa rotunda na vila de Almodôvar. -----

Dado ter sido exposto na sessão anterior, realizada dia 28 de Abril do corrente ano, a questão sobre a reparação do pavimento que abateu (cova junto ao passeio) na rotunda, que se encontra próxima da fundação Lar de São Barnabé, e que prejudica todos os que por ali passam de carro, nomeadamente com carros pesados. -----

Pergunta agora o deputado se continua prevista a sua reparação e, em caso afirmativo, para quando a chegada da brigada à vila para efetuar tal reparação? -----

2- Assunto: Bancos na vila de Almodôvar. -----

Uma vez que na Rua Estrada de São Barnabé, Beco da Maljulgada e Rua da Maljulgada, se encontram vários bancos com tábuas partidas e outras até podres que necessitam de ser substituídas. -----

Pergunta agora o deputado se tem conhecimento desta situação e, em caso afirmativo, para quando a sua reparação? -----

3 – Assunto: Abastecimento de água em alta à vila de Almodôvar. -----

Dado ter saído no boletim municipal a notícia de que o abastecimento de água à vila de Almodôvar, em alta, vai ser feito da Barragem da Rocha para os depósitos de Almodôvar. -----

Pergunta agora o deputado se tal abastecimento já está diariamente e na totalidade a ser efetuado ou, em caso negativo, porque não está a ser feito? -----

4 – Assunto: Substituição de candeeiros de iluminação pública na vila. -----

Sobre a substituição dos candeeiros na zona das Eiras. Acontece que na zona da Ribeira, os candeeiros existentes por cima da ponte do chafariz foram todos substituídos, mas daquela ponte para baixo e do mesmo lado da ribeira nenhum foi substituído, sendo os mesmos pertencentes à mesma rede. Pergunta agora o deputado se tem conhecimento desta situação e, em caso afirmativo, para quando essa substituição? -----

5 - Assunto: Pintura de passadeiras e locais de estacionamento na vila. -----

Estão a ser repintadas tanto as passadeiras como os estacionamento em diversas ruas da vila de Almodôvar, nomeadamente naquelas ruas onde foram regularizados os seus pavimentos, dando como exemplo o cruzamento das ruas S. Sebastião com a de Santa Clara, em que as passagens de peões estão em cima mesmo do cruzamento, e na Rua Estrada de São Barnabé, junto da CERCICOA, num dos seus estacionamento, a passadeira ali existente encontra-se a cerca de um metro. -----

Assim e dada agora a nova lei, é de toda a conveniência que em futuras pinturas V. Ex^a se digne ordenar que, antes de serem feitas as pinturas, sejam primeiro verificadas se as passadeiras existentes estão de acordo com a Lei ou Código da Estrada.-----

6 - Assunto: *Vedação de espaço público em Almodôvar.* -----

Estão de parabéns, não só os residentes desta vila, como todos os visitantes, com a vedação feita em volta do antigo armazém e quintalão de pertença da Câmara Municipal, que se encontra confinante não só com o Centro de Saúde, como com a rua, nas proximidades da Casa Mortuária e Lar da Fundação de São Barnabé, o que acabou com a visibilidade do interior, que dava mau aspeto em relação a tudo o que ali dentro existia. -----

Desta forma, venho, por este meio, lembrar e dizer que esta foi mais uma boa medida tomada por este executivo, dado o estado deplorável em se encontrava aquele espaço, desde há muitos anos. -----

Foi dada a palavra ao deputado **Rui Cabrita Guerreiro**, que proferiu o seguinte: ---

“Venho aqui deixar o meu voto de satisfação pelo facto do executivo ter prosseguido e terminado a execução do Projeto de Requalificação do Museu Etnográfico Manuel Vicente Guerreiro, em Santa Clara-a-Nova. -----

Este projeto veio provar que este executivo não seleciona os projetos por politiquices, mas sim por fatores de qualidade, de capacidade de execução e de vantagens para a população que os mesmos servem.-----

A qualidade do projeto nunca deixou dúvidas, e apesar das muitas críticas, de politiquices, entre estas a contratação do empreiteiro, a obra foi terminada e o projeto mereceu inúmeros elogios da população e dos visitantes. Recentemente, recebemos uma “Menção Honrosa”, prémio atribuído pela Associação Portuguesa de Museologia, neste ano de 2016. -----

O Partido socialista congratula-se com a aposta do executivo neste projeto, o que permitiu que ganhassem todos os Almodovarenses, e ganhou também o país por ter um Museu de excelente qualidade, ao nível de qualquer cidade Europeia.” -----

“Realço o meu voto de satisfação pelo facto do executivo não deixar para segundo plano os projetos pequenos. Estes projetos são tão importantes para as comunidades onde são executados como os grandes projetos o são para o concelho todo. -----

Refiro-me especificamente ao projeto terminado neste mês de junho, o “Acesso ao Monte dos Mestres”, que permite a todos, e especialmente à população daquele Monte, que todos os dias utiliza este acesso, ter agora maior segurança e usufruir de investimentos que muitos políticos só fazem nos grandes centros populacionais. -----

É de agradecer o facto deste executivo se preocupar com as pessoas dos meios pequenos e com os projetos que essas pessoas mais precisam, independentemente da quantidade de votos que esses projetos possam trazer. Em primeiro lugar estão as pessoas.” -----

O deputado **Cláudio Silvestre**, na sua intervenção, começou por ler o seguinte documento: -----

“Venho aqui expressar o meu voto de satisfação, em nome do Partido Socialista, pelo facto do executivo continuar a apostar em projetos que garantem melhor qualidade na iluminação pública e maior poupança energética no futuro. -----

Recordo os projetos de mudança de lâmpadas convencionais por lâmpadas LED, em Gomes Aires, no ano de 2014, bem como a substituição de lâmpadas convencionais

por candeeiros LED, em 2015, na zona de São Pedro. E agora, dando continuidade a uma intenção de melhorar e de ter mais poupança no futuro, o executivo está a substituir os candeeiros antigos por nova tecnologia na zona da GNR, Misericórdia, EB1 de Almodôvar, Rua 12 de Maio e zona das Candenilhas. -----

Estes projetos não trazem somente poupanças no futuro, em termos de custo elétrico, mas trazem mais qualidade e melhor iluminação pública, bem como maior durabilidade de tempo de vida das lâmpadas.” -----

“Senhor Presidente, tenho visto nas redes sociais, ultimamente e de forma regular, alguns municípios do nosso país a implementar o Cartão Bombeiro Municipal, cartão esse que confere aos utilizadores certas regalias e descontos em serviços municipais. Sei que é um processo que leva algum tempo a implementar e a pôr em prática, mas sugeria que pensasse no assunto, e já agora, como estamos a iniciar a época balnear, época trabalhosa também e mais ainda para os bombeiros, desafio-o a pôr em prática, já no início do mês, a isenção do pagamento da utilização das piscina municipais a quem apresente o cartão pessoal de bombeiro voluntário, ou que preste serviço naquela instituição.” -----

Prosseguindo, referiu que viu numa publicação dos Independentes por Almodôvar, o valor de trezentos mil euros em gastos com o Festival ALMARTE, querendo saber se é de facto este o valor exato. -----

Relativamente à conclusão da empreitada de requalificação do Cine Teatro, lamentou o voto contra dos Vereadores do Movimento de Independentes por Almodôvar à proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara para a realização e finalização da obra. -----

Seguidamente, a deputada **Ana Barão** leu o seguinte: -----

“Venho aqui deixar o meu voto de satisfação pelo facto do executivo ter melhorado significativamente a comemoração do dia do Município com a tradicional sardinhada e animação cultural. -----

Este ano, a nossa população ganhou o melhor prémio de sempre, que foi ter sido presentada com duas marchas populares criadas com as pessoas do nosso concelho. -

São marchas que incluem a nossa gente, que mostram a nossa entrega ao serviço de voluntariado e cultura local, e permitem verificar que, apesar de não existir tradição em marchas populares no nosso concelho, os intervenientes se dedicaram de corpo e alma e provaram ter muitas capacidades, tudo isto com apenas um mês de treino. ----

Tanto a marcha de São Barnabé, dinamizada pelo projeto CLDS 3G, como a marcha de Almodôvar, dinamizada pela Associação ALMOVIMENTO, trouxeram alegria e um novo alento ao nosso tradicional encontro de São João e feriado municipal de Almodôvar.” -----

“Venho também deixar o meu voto de satisfação pelo facto do executivo manter uma política responsável nos compromissos com pagamentos da autarquia. -----

Todos sabemos que as compras no comércio local tem sido uma prioridade deste executivo e sabemos agora que o executivo reduziu o prazo médio de pagamento para três dias.-----

Certamente que este é um motivo de orgulho para todos os Almodovarenses, pois sendo um prazo substancialmente inferior à média nacional, que se fica pelos quarenta

e nove dias, é também um sinal de grande responsabilidade autárquica e de compromisso com os fornecedores. -----

Pagar as nossas contas em apenas três dias significa um enorme conforto e segurança para quem presta serviços e fornece a Câmara de Almodôvar e, em nome do Partido Socialista, não queremos deixar de mencionar esse facto nesta Assembleia como motivo de orgulho para todos os colaboradores e todos os políticos com responsabilidades no município. -----

No uso da palavra, o **Presidente da Câmara** começou por responder ao deputado **José Brites**, referindo que o buraco na rotunda junto do Centro Coordenador de Transportes não é o único em Almodôvar e, como se sabe, há alguma degradação quer na vila quer nas aldeias como consequência do tempo que tem feito. Referiu que, de vez em quando, há roturas, abatimentos de terreno, e a Câmara não consegue, em tempo útil, reparar tudo imediatamente. Acrescentou que, em alguns casos, até é conveniente que passe algum tempo, para que ao colocar-se novamente o betuminoso o solo não volte a abater. Quanto à depressão no pavimento de que fala o senhor deputado, está prevista a sua reparação para a mesma altura em que se reparar a que se encontra junto da Caixa Agrícola, feita na sequência da obra de beneficiação da tubagem de água potável. -----

Em relação aos bancos, explicou que sempre que possível os carpinteiros vão fazendo a sua manutenção. Ir-se-á ver os bancos que o senhor deputado mencionou e fazer o que for possível, porque o património do município deve ser preservado e melhorado. -----

Relativamente à água em alta, não houve alteração substancial em relação àquilo que foi dito na imprensa, estamos a receber a água do Monte da Rocha, mas mantemos ativa a ETA da Rabaça, para precaver qualquer eventual necessidade que possa vir a surgir. -----

A Rabaça vai manter-se assim por mais algum tempo, pelo menos durante este verão, pois, como se sabe, a água da Rabaça tem uma qualidade razoável, e também porque as Águas Públicas do Alentejo não querem dispensar aquela água na sua totalidade. -----

Será uma gestão que vai sendo progressivamente alterada até conseguirmos chegar aos 70%, 80%, mas nunca aos 100%, porque querem manter sempre a ETA da Rabaça em funcionamento, quer seja com a água da Boavista ou com a água do Monte Clérigo. -----

Quanto aos candeeiros na zona das Eiras, como se sabe, a Câmara está a fazer diversas intervenções em relação à eficiência energética. A última eficiência energética em curso está a ser feita na zona a sul da GNR, Rua 1-ª de maio, Escola E.B.1, Bairro da Misericórdia e Candenilhas, junto à Ribeira, e abrange a substituição das lâmpadas convencionais por candeeiros LED. Desconhece se os candeeiros que mencionou fazem parte do projeto, mas irá verificar, até porque pode ter sido uma falha, pois não teria muita lógica deixar dois ou três candeeiros no meio de uma zona que está a ser intervencionada e onde todos eles estão a ser mudados. -----

Relativamente às passadeiras, esclareceu que, num futuro próximo, está previsto fazer-se não só a requalificação das passadeiras, como das outras pinturas de sinalética horizontal na vila, uma vez que estão a ficar degradadas. Quanto ao caso concreto que

foi apontado, irá passar a informação à vereação responsável por esse pelouro, a fim de se averiguar se existe alguma irregularidade. De qualquer modo, referiu que a informação do senhor deputado o deixou espantado, até porque ainda há pouco tempo foi feito um regulamento de trânsito novo, aprovado de acordo com os pareceres da GNR, Bombeiros e outras entidades intervenientes no processo, e se de facto houvesse alguma passadeira irregular, julga que teria sido detetada, porém também coloca a hipótese de não ter sido detetada e, como tal, caso se confirmem tais irregularidades, há que as corrigir. -----

Sobre a questão da vedação, agradeceu o elogio ao município, acrescentando que é trabalho do executivo acabar com o que está mal e criar novas e melhores condições para toda a população. -----

Respondendo às questões colocadas pelo deputado **Cláudio Silvestre**, começou por dizer que o cartão do bombeiro será uma questão a pensar eventualmente no futuro.

Quis deixar bem claro que não está contra a existência de um cartão de bombeiro, nem contra o facto de os bombeiros entrarem gratuitamente nas piscinas, todavia essa é uma decisão que a Câmara tem de tomar, porque é uma decisão que faz parte da responsabilidade e competência do órgão Câmara Municipal e não apenas do Presidente de Câmara. -----

No entanto, recordou que os bombeiros têm tido todo o apoio possível da Câmara Municipal, tendo sido apoiados na reparação de carros, na compra de equipamentos, inclusivamente investiu-se cerca de noventa mil euros na requalificação do quartel. Fez questão de frisar que os bombeiros têm de ser sempre apoiados, e, nesse sentido, tem sido dado todo o apoio que os bombeiros têm pedido, tudo tem sido concedido dentro das possibilidades financeiras do município e, apesar das dificuldades financeiras, todo o executivo municipal tem estado à altura de responder afirmativamente em relação aos apoios solicitados. Voltando à questão do cartão do bombeiro, esta será certamente ponderada no futuro, depois de se verificarem as possibilidades que a Câmara Municipal tem de levar esta sugestão por diante. -----

Quanto ao voto contra do IPA relativamente ao Cine Teatro, optou por não se pronunciar. -----

Sobre a questão do ALMARTE, considerou que é demagogia política aquela que é utilizada nas redes sociais. Recordou que chamou a atenção para essa situação numa reunião de Câmara e quer deixar bem claro que o custo do ALMARTE, este ano, rondou os duzentos mil euros, com IVA. Lembrou também que, pela primeira vez, o ALMARTE foi financiado com fundos comunitários e que o investimento vai ser financiado em 70%, pelo que os valores de que estamos a falar nem de perto nem de longe se aproximam dos trezentos mil euros. Assim, a responsabilidade de tais afirmações proferidas nas redes sociais são de quem as diz e não pode responder por elas. -----

C – PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

C.1. - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE REFERENTE AO APOIO FINANCEIRO A ATRIBUIR ÀS FREGUESIAS PARA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTERESSES PRÓPRIOS DAS SUAS POPULAÇÕES: -----

O **Presidente da Assembleia** submeteu à apreciação a Proposta n.º 70/PRESIDENTE/2016, exarada em 24 de maio de 2016, cujo teor se transcreve: -----

“ Proposta n.º 70/Presidente/2016. -----

APOIO FINANCEIRO A ATRIBUIR ÀS FREGUESIAS PARA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTERESSES PRÓPRIOS DAS SUAS POPULAÇÕES. -----

CONSIDERANDO: -----

Que o desenvolvimento sustentado e planificado concelhio demonstra que o trabalho e estreita colaboração entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia são um exemplar modelo de gestão autárquica, pelo que se considera essencial a sua continuidade para a prossecução do interesse público municipal; -----

Que entendemos como fundamental que a Câmara Municipal, refletindo opções estratégicas que garantam a prossecução do bem-estar coletivo das suas populações, conceda apoio financeiro às Juntas de Freguesia do concelho, prosseguindo, desta forma, a política de descentralização que vem mantendo; -----

O vasto leque de atribuições legalmente conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro às Freguesias;-----

Que atualmente se impõe às Freguesias uma estrutura de trabalho, de recursos humanos e de organização interna capaz de responder cabalmente aos interesses próprios das populações, que reclamam, por sua vez, uma atuação rápida, imediata e de proximidade, para combater e resolver, desde logo, os problemas mais prementes que as atingem; -----

Que, não obstante, é sabido que os recursos financeiros das Juntas de Freguesia são escassos e não lhes permitem exercer cabalmente as suas atribuições, ficando muitas vezes, por falta de recursos, os projetos ou ações por executar adiados até que a participação financeira venha a ser obtida. Neste contexto é desiderato da Câmara Municipal ver concretizados aqueles projetos e apoiar as Juntas de Freguesia, prestando-lhes o apoio necessário e dotando-as dos meios financeiros imprescindíveis à execução desses mesmos projetos; -----

O interesse municipal no apoio direto às Juntas de Freguesia do concelho que garanta um melhor funcionamento e qualidade dos serviços prestados em prol dos cidadãos; -----

Que os inerentes encargos financeiros, para aplicação em diversos investimentos na respetiva área da intervenção, foram consignados nas GOP e Orçamento de 2016, e a respetiva despesa foi objeto de emissão de proposta de cabimento e possui fundo disponível;-----

Que compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Assim, com o objetivo de apoiar a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações das Freguesias e Uniões de Freguesia da área do Município de Almodôvar e reconhecendo o importante papel que as mesmas desempenham,
PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por sua vez,

proponha à Assembleia Municipal de Almodôvar que nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, delibere sobre o apoio às freguesias, com vista à execução de investimentos nessas Freguesias, de natureza capital, que não se integrem no âmbito dos Acordos de Execução celebrados e que tenham como principal finalidade a melhoria das condições e dos serviços prestados às populações respetivas, da forma e condições que se seguem: -----

Freguesia/ União das Freguesias	Valor do apoio	Cabimento	Compromisso
União das Freguesias de Almodôvar e Graça de Padrões	€10.000,00	14829	33135
União das Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires	€10.000,00	14830	33137
Freguesia de Santa Cruz	€10.000,00	14831	33136
Freguesia de S. Barnabé	€10.000,00	14832	33138
Freguesia de Aldeia dos Fernandes	€10.000,00	14833	33132
Freguesia do Rosário	€10.000,00	14834	33134

2. Que a transferência, até ao montante de €10.000,00 (dez mil euros) para cada uma das Autarquias em referência, fique condicionada à entrega dos documentos comprovativos que titulam a respetiva despesa; -----

3. Que o valor do apoio seja apenas concedido após validação por parte dos serviços da fiscalização municipal, a quem competirá proceder à conferência dos trabalhos realizados e consequente validação dos documentos apresentados pelas Juntas de Freguesia; -----

4. Que a presente proposta seja, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovada em minuta.” -----

O **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenção dos senhores deputados, tendo-se registado um pedido de intervenção. -----

Prosseguindo, o Presidente da Assembleia pediu ao Presidente da Câmara que fizesse uma síntese desta matéria. -----

O **Presidente da Câmara** recordou que a Câmara Municipal tem apoiado, nos últimos anos, todas as Juntas de Freguesia com um montante de dez mil euros, para que sejam investidos no seu território. Atendendo a que as Juntas de Freguesia têm algumas dificuldades financeiras, e como as Juntas de Freguesia estão mais próximas das populações locais do que a Câmara Municipal, além de que as Juntas de Freguesia vivem e sabem quais são os problemas mais urgentes da população local, a Câmara Municipal tem vindo a financiar obras investimentos das Juntas de Freguesia na ordem dos dez mil euros. -----

Para a concretização destes apoios às Juntas de Freguesia, tinha-se, por regra, de seguir determinados procedimentos, ou seja, sempre que uma Junta de Freguesia investia numa obra, o pagamento das respetivas faturas tinha de passar por uma reunião de Câmara, havendo, neste processo alguma morosidade, ocupação de tempo e pessoas, e, por essa razão, optou-se por trazer à Assembleia Municipal a aprovação conjunta de sessenta mil euros para as Juntas de Freguesia, e, desta forma, simplificar-se todo o processo. -----

Esclareceu que a diferença relativamente ao método anterior, reside no facto de, sempre que houvesse um investimento de uma Junta de Freguesia, em vez deste ser submetido individualmente a reunião de Câmara para aprovação, o processo ficará globalmente aprovado em Assembleia Municipal, até ao montante máximo de dez mil euros por Junta de Freguesia, cabendo depois à fiscalização do município verificar quando essas obras estão prontas, sendo as faturas pagas após serem devidamente visadas por estes serviços. -----

Seguidamente foi dada a palavra ao deputado **Francisco Teixeira**, que começou por dizer que o grupo que integra vai votar a favor desta proposta, como não podia deixar de ser, mas queria tecer algumas considerações sobre o montante da transferência deste processo. -----

Com base no que se tem verificado ultimamente na maioria dos investimentos feitos pelas Juntas de Freguesia, para se justificar a transferência dos dez mil euros, é preciso fazer-se uma verificação cuidadosa relativamente às matérias das transferências de competências que constam dos acordos de execução. Seria muito mais lógico e razoável, e mais desburocratizado, que a transferência dos dez mil euros por cada Junta de Freguesia fosse inicialmente somada aos montantes que constam nos acordos de execução. Seria muito diferente e seria muito melhor que existisse uma rubrica para as transferências das Juntas de Freguesia, como já existiu em mandatos anteriores, num valor que não seria de sessenta mil euros, mas sempre acima dos cem mil euros, e que se destinasse à apresentação de projetos que fossem inovadores, com criatividade e objetividade, e que não fossem sujeitos a qualquer plafond. -----

Isto seria uma forma de levar também as Juntas de Freguesia a repensarem a gestão do seu território, numa perspetiva de fazer mais do que aquilo que é o habitual, em termos da manutenção e de alguns pequenos investimentos, mas de uma forma muito mais potenciadora do desenvolvimento da própria freguesia. -----

O **Presidente da Câmara** afirmou que aquilo que o senhor deputado mencionou não deixa, no fundo, de já existir, ou seja, as Juntas de Freguesia têm toda a autonomia, toda a liberdade para apresentarem projetos, que serão analisados pelo executivo, e eventualmente apoiados de modo autónomo, senão vejamos, de seguida será apresentado precisamente um projeto para aprovar, solicitado por uma Junta de Freguesia, do mesmo modo, houve outras solicitações no passado, recordando o pedido da Junta de Freguesia de Santa Cruz para apoio de algumas pequenas obras no cemitério da Corte Figueira e em Santa Cruz, e cujos valores não foram incluídos nos dez mil euros. -----

Discorda da sugestão do senhor deputado de incluir estes dez mil euros nos Acordos de Execução. Os Acordos de Execução variam de Junta de Freguesia para Junta de Freguesia, todavia está disponível para estudar a viabilidade de, em algumas Juntas de Freguesia com mais carências em termos de infraestruturas e que têm um território maior, como é o caso das Uniões de Freguesias, se poder aumentar o valor de dez mil euros, uma vez que é responsabilidade da Câmara Municipal servir a população e de tudo fazer para cumprir esse dever. -----

É, portanto, possível equacionar o aumento do referido valor, mas, de facto, juntar esse valor ao valor do Acordo de Execução, seria, no seu ponto de vista, um erro

de gestão, até porque, depois, seria muito complicado distinguir as verbas destinadas aos Acordos das verbas destinadas aos investimentos autónomos. -----

Não deixou de saudar a observação do senhor deputado, mas pensa que essa opção para a Câmara Municipal e para as Juntas de Freguesia não seria benéfica, até porque poderia levar a alguma confusão relativamente ao conjunto dos investimentos levados a cabo pelas Juntas de Freguesia. A interação que as Juntas de Freguesia normal e regularmente estabelecem com a Câmara Municipal e vice-versa será a melhor forma de se acertar outros apoios além daqueles que estejam inscritos nos Acordos de Execução. -----

De qualquer forma, o aumento dos dez mil euros para fazer face a necessidades pontuais de cada Junta de Freguesia nunca esteve em causa, pois sempre que uma Junta de Freguesia tenha a necessidade de apresentar um projeto concretizável e benéfico para a população, o executivo tem sempre o dever de apoiar, não havendo, neste caso, certamente discordâncias entre os seus membros. Na verdade, o executivo existe para trabalhar e dar o seu melhor contributo em tudo aquilo que vá ao encontro do interesse da população. -----

Terminou, agradecendo a nota do senhor deputado. -----

Prosseguindo, o Presidente da Assembleia colocou esta matéria à votação, tendo a Assembleia, **por unanimidade**, com 20 votos a favor (PS, IPA e PSD), **deliberado**: -----

1.º - Nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar a transferência, de natureza capital, até ao montante de €10.000,00** (dez mil euros), **para cada uma das Autarquias em referência**, com vista à execução de investimentos nessas Freguesias, que não se integrem no âmbito dos Acordos de Execução celebrados e que tenham como principal finalidade a melhoria das condições e dos serviços prestados às populações respetivas; -----

C.2. - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA, FORMULADA PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ALDEIA DOS FERNANDES PARA A CONSTRUÇÃO DE GAVETÕES NO CEMITÉRIO DAQUELA FREGUESIA: -----

Foi presente a Proposta n.º 71/PRESIDENTE/2016, exarada em 25 de maio de 2016, cujo teor se transcreve: -----

“PROPOSTA Nº 71/PRESIDENTE/2016. -----

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO À JUNTA DE FREGUESIA DE ALDEIA DOS FERNANDES. -----

CONSIDERANDO QUE: -----

A Junta de Freguesia de Aldeia dos Fernandes, na qualidade de entidade gestora do cemitério da Freguesia, comunicou a esta Câmara Municipal as suas preocupações relativas à manifesta urgência e necessidade de promover alterações no Cemitério da Freguesia, tendo em conta a lotação existente e a consequente impossibilidade de dar resposta às necessidades da sua população. -----

Nessa sequência, a Junta de Freguesia de Aldeia dos Fernandes apresentou a respetiva estimativa orçamental da obra a levar a cabo no cemitério da Freguesia (construção de gavetões), no valor de €13.063,00, solicitando o apoio da Câmara Municipal, de forma a participar nos custos de execução daquela obra. -----

A Câmara Municipal de Almodôvar já colaborou noutros processos de idêntica natureza, prestando apoio financeiro com vista à execução de obras noutros cemitérios do concelho. -----

Que é sabido que os recursos financeiros das Juntas de Freguesia são escassos e não lhes permitem exercer cabalmente as suas atribuições; -----

Assim, tendo em conta a imprescindibilidade e a urgência desta intervenção naquele equipamento público, bem como o valor total do investimento, **submete-se à aprovação da Câmara Municipal** e, posteriormente, da Assembleia Municipal, o apoio à Freguesia de Aldeia dos Fernandes, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira extraordinária no valor de **€13.063,00** para a execução da obra no Cemitério daquela Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33º, e da alínea j), do n.º 1, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Proponho igualmente que: -----

1. A atribuição do apoio financeiro para a Autarquia em referência fique condicionada à entrega dos documentos comprovativos que titulam a respetiva despesa; -----

2. Que os encargos resultantes da atribuição do presente apoio extraordinário sejam suportados pela rubrica orçamental, com a seguinte classificação económica: **08050102** e compromisso n.º **33389**; -----

3. Que a presente proposta seja, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovada em minuta.**” -----

Prosseguindo, o **Presidente da Assembleia** informou que esta matéria foi aprovada por unanimidade em reunião de Câmara, e que não carece de qualquer explicação, pois basta uma interpretação literal dos documentos. -----

O **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições, mas ninguém se pronunciou. -----

Não havendo nenhum pedido de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou esta matéria à votação, tendo a Assembleia, **por unanimidade**, com 20 votos a favor (PS, IPA e PSD), **deliberado:** -----

1.º - Apoiar a Freguesia de Aldeia dos Fernandes, **mediante a atribuição de uma comparticipação financeira extraordinária no valor de €13.063,00**, para a execução da obra no Cemitério daquela Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

2.º - Que os encargos resultantes da atribuição do presente apoio extraordinário sejam suportados pela rubrica orçamental com a seguinte classificação económica: **08050102** e compromisso n.º **33389**; -----

C.3. - PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORIFICAS: -----

O **Presidente da Assembleia** referiu que todos receberam o Regulamento, que esta matéria mereceu unanimidade em reunião da Câmara Municipal, e que dispensa qualquer explicação. -----

Prosseguindo, abriu as inscrições, tenho pedido a palavra os deputados José Romba e Vítor Saleiro. -----

Quanto às distinções honoríficas, o deputado **José Romba** referiu que são criadas três, a saber, medalha de honra do município, medalha municipal de mérito e medalha municipal de serviço público. -----

Quis deixar nota de que nada tem a opor quanto à atribuição destas distinções honoríficas, querendo realçar que quanto à medalha municipal de serviço público, em que a finalidade da medalha se destina a homenagear os trabalhadores do município de Almodôvar que se tenham distinguido exemplarmente no desempenho das suas tarefas, com mérito, dedicação e assiduidade dignos de realce, o que acha muito bem que seja assim, e que não seja banalizada a sua atribuição só por terem completado os 10, 20 ou 30 anos de serviço, de modo a motivar os trabalhadores e sentirem o reconhecimento do seu trabalho. -----

Neste ponto, fez um alerta porque lhe parece que há uma gafe no ponto 1 das características das medalhas, que refere uma fita de seda com 30 centímetros de largura, que certamente querer-se-ia dizer 3 centímetros. Continuando, referiu que em todos os pontos 1 se diz “pendendo de uma fita de seda de 30 centímetros de largura dividida longitudinalmente em duas faixas iguais, uma de cor amarela outra de cor vermelha”. Disse ainda, que é só para fazer este reparo e que deve ser efetuada a sua correção. -----

O **Presidente da Câmara** explicou que os “30 centímetros de largura” é certamente um erro, que se corrigirá, e que na Câmara não foi detetado. -----

Retomando a palavra, explicou que se trata de três distinções completamente diferentes. -----

A medalha de honra do município visa homenagear personalidades e instituições de fora do concelho, mas que tenham contribuído ou que estejam a contribuir significativamente para o nosso concelho em diversos aspetos, quer seja na área social, política ou financeira. Globalmente, trata-se de uma medalha que é proposta pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal, a qual decidirá sobre a sua atribuição ou não. -----

A medalha municipal de mérito, que também se destina a homenagear personalidades e entidades, mas residentes no concelho e que tenham também, de alguma maneira, contribuído ou estejam a contribuir para o desenvolvimento do nosso concelho nas mais diversas áreas, passando pela cultura ou pela política, colocando de parte a política comum, porque, neste âmbito, como se pode ver na entrada deste Edifício, já foi feita a devida homenagem a todos aqueles que contribuíram para a liberdade ou para a sua consolidação desde o 25 de abril até aos dias de hoje. Esta medalha também é proposta pela Câmara Municipal e é aprovada e entregue na Assembleia Municipal. -----

A medalha municipal de serviço público destina-se aos colaboradores do município, que pela sua dedicação de 10, 20 ou 30 anos ao serviço público, que é das coisas mais difíceis para quem se dedica de corpo e alma, serão homenageados com a medalha de bronze, prata ou ouro, correspondente respetivamente a 10, 20 e 30 anos.

Frisou que a intenção subjacente a este Regulamento, é que qualquer uma destas medalhas pode ser atribuída com o apoio dos munícipes, ou seja, se houver algum munícipe que julgue que há alguma personalidade ou instituição que tenha

contribuído para o nosso concelho, deve fazer chegar uma carta com essa informação à Câmara Municipal que, por sua vez, proporá à Assembleia Municipal, que é o local onde se decidirá quem deve ou não receber determinada distinção. -----

É, portanto, um direito de todos nós homenagear e reconhecer quem de facto merece essa homenagem. -----

O deputado **Vítor Saleiro** questionou se foi considerado também homenagear alguém a título póstumo? -----

Referiu que aprova essa ideia e a questão do banalizar não se deve colocar. -----

Todos os cidadãos, independentemente de quem se trate, são merecedores de elogios públicos, e é por isso que as instituições, nomeadamente a Câmara Municipal, deve assumir esse papel sem qualquer receio. Não há que ter receio, os méritos devem ser atribuídos no momento certo às pessoas que realmente tenham dado provas do seu valor, do seu contributo para o concelho. Terminou, referindo que esta proposta é digna e que todos têm o dever de a tratar com todo o respeito. -----

Prosseguindo, o Presidente da Assembleia colocou a matéria em referência à votação, tendo a Assembleia, **por unanimidade**, com 20 votos a favor (PS, IPA e PSD), **deliberado**: -----

1.º - Aprovar, nos termos do disposto no Artigo 25.º, n.º 1, alínea g), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **a Proposta de Regulamento de Atribuição de Distinções Honoríficas**; -----

C.4. – PROPOSTA N.º 81/PRESIDENTE/2016, QUE SOLICITA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL RESULTANTE DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE “PARQUE DE CARAVANISMO, SITO NO PARQUE DAS MERENDAS””: -----

Foi presente a PROPOSTA N.º 81/PRESIDENTE/2016 que se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 81/PRESIDENTE/2016. -----

Compromisso Plurianual - Empreitada do Parque de Caravanismo a instalar no Parque das Merendas na Vila de Almodôvar. -----

Considerando que: -----

Em função do preço base deste procedimento de €475.000,00 euros¹, a Câmara Municipal de Almodôvar decidiu adotar um procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 16º, conjugado com a alínea b), do artigo 19º, do Código dos Contratos Públicos, para a execução da Empreitada do Parque de Caravanismo a instalar no Parque das Merendas na Vila de Almodôvar, na sequência de deliberação datada de 20 de abril de 2016 e de acordo com os fundamentos de facto e de direito ali exarados; -----

O prazo que se prevê para a execução da obra é de 240 dias (8 meses) e, por conseguinte, embora tenha início no ano de 2016, estender-se-á pelo ano de 2017; ----

A assunção do compromisso plurianual desta empreitada se encontra a coberto de prévia autorização pela Assembleia Municipal, dando cumprimento ao disposto nos artigos 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, encontrando-se, deste modo, a repartição de encargos abrangida pelo artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

Na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 27 de novembro 2015 foi aprovada proposta de **autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal**, ao abrigo do disposto na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação; -----

A referida autorização apenas inclui a assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes: -----

a) Resultem de projetos, ou ações de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e Orçamento; -----

b) Os seus encargos não excedem o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

Que o encargo com a assunção do compromisso resultante da celebração de um contrato de empreitada excederá o limite de €99.759,58, contemplado na referida autorização prévia genérica. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

a) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a assunção do compromisso plurianual da Empreitada do Parque de Caravanismo a instalar no Parque das Merendas na Vila de Almodôvar, em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, encontrando-se, deste modo, a repartição de encargos abrangida pelo artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

b) Aprovar a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

¹ Acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%. -----

O **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenção dos senhores deputados, tendo-se inscrito o deputado José Romba. -----

Foi dada a palavra ao deputado **José Romba** que questionou porque é que a ata de 20 de abril, anexa aos documentos relativos a este assunto, tem um carimbo de 15 de junho, e a ata de 15 de junho não está junta ao processo. Acrescentou que a ata de 15 de junho é que deveria estar junto ao processo uma vez que é nela que está a aprovação do júri do concurso, a autorização da plurianualidade, etc., que, afinal, é o que vem aqui para a apreciação desta Assembleia. -----

O **Presidente da Assembleia** referiu que, de facto, esta matéria carece de alguma clarificação e pediu ao senhor Presidente que procedesse ao respetivo esclarecimento.

O **Presidente da Câmara** referiu que o esclarecimento é simples. A ata de 20 de abril, que o senhor deputado menciona, é um extrato da ata que contém a aprovação do projeto desta empreitada, e que acompanhou o restante processo com o objetivo de melhor o documentar. Por este motivo, ao serem carimbados os documentos presente na reunião de 15 de junho, este estrato, como também esteve presente e faz parte do processo, levou o carimbo da reunião de 15 de junho. -----

Quanto à ata de 15 de junho, como esta apenas será aprovada na reunião de Câmara de 6 de julho, foi enviado um extrato da minuta da ata relativo a este assunto. Mais esclareceu que este estrato da minuta da ata foi enviado conjuntamente com o relatório de atividade municipal aos senhores deputados. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou à votação este assunto, tendo a Assembleia Municipal, **por maioria**, com 13 votos a favor (PS e PSD), 5 votos contra (IPA) e 2 abstenções (Presidentes das Juntas do Rosário e Santa Cruz), **deliberado**: -----

1.º - Aprovar a assunção do compromisso plurianual da Empreitada do Parque de Caravanismo a instalar no Parque das Merendas na Vila de Almodôvar, em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, encontrando-se, deste modo, a repartição de encargos abrangida pelo artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

O deputado José Romba, em nome da sua bancada, proferiu a seguinte declaração de voto: -----

“O nosso voto contra relativamente à proposta de aprovação de plurianualidade de investimento, referente à construção de um Parque de Caravanismo no nosso Parque de Merendas, tem essencialmente que ver com uma posição política e com o entendimento que temos perante um ato de gestão que foi e é ruinoso para o Concelho. -----

Senão vejamos: -----

Herdou esta nova maioria um projeto em fase bastante avançada que contemplava a construção simultânea de um Parque de Campismo e de um Parque de Caravanismo no Parque das Merendas. -----

Este projeto pretendia marcar pela diferença e pela qualidade relativamente ao comum dos parques de campismo e caravanismo, perfeitamente enquadrado ambiental e paisagisticamente no Parque das Merendas, utilizando a cortiça como elemento decorativo e com um conjunto de equipamentos de suporte com muita qualidade e diferenciadores. -----

Constituíra este projeto um elemento de um plano de ação mais vasto, integrando um outro conjunto de investimentos que pretendiam valorizar o nosso diversificado património, atrair visitantes ao nosso concelho e conseqüentemente criar emprego sustentado. -----

Referimo-nos à requalificação do edifício do Centro Náutico, na barragem do Monte Clérigo, para uma oferta em termos de restauração adequada, a construção de uma praia fluvial e um circuito pedonal e de lazer em todo o perímetro da barragem. --

É nossa firme convicção que este plano de investimentos, todos da mesma natureza e todos numa área geográfica bastante próxima, constituiriam uma alavanca bastante forte numa área em que o nosso concelho se pode afirmar pelas condições que possui e pela diferença que pode evidenciar. -----

Apesar destas situações que acabamos de expor e que são tão evidentes, o que fez a maioria Socialista na Câmara Municipal: -----

Abandonou o projeto do Parque de Campismo e de Caravanismo com o argumento de que era muito dispendioso (a expectativa na altura situava-se ligeiramente abaixo do milhão de euros) e mandou fazer um projeto novo só para Caravanismo, portanto gastou mais dinheiro desnecessariamente, e surpresa das surpresas, só o Parque de Caravanismo tem uma base orçamental para concurso de

475.000 euros. Afinal parece que o outro projeto não era assim tão caro. (gastando cerca de metade só para caravanismo).-----

Relativamente aos projetos junto à barragem do Monte Clérigo, está tudo parado ou, até, pensamos que abandonados. -----

Como conclusão, lamentamos, mais uma vez, que a maioria socialista tenha transformado um plano de ação, coerente na sua articulação, com a construção de equipamentos diferenciadores e cujo investimento poderia ter apoio comunitário para a sua realização, num projeto mínimo, coxo e desgarrado. -----

Estas as razões do nosso voto contra.” -----

C.5. – CONHECIMENTO DA PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2015, BEM COMO DA PROPOSTA PARA CONVOCAÇÃO DE UMA REUNIÃO/SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DOS ÓRGÃOS: -----

O **Presidente da Assembleia** introduziu o tema, explicando que esta matéria está relacionada com o facto da RESIALENTEJO ainda não ter procedido à aprovação das suas contas consolidadas e, conseqüentemente, não as ter enviado aos Municípios Associados. -----

Como é do conhecimento de todos, as contas consolidadas do Município devem ser enviadas ao Tribunal de Contas até ao final do mês em curso, mas dado o facto referido, a Câmara não pode apresentar as suas contas e enviá-las dentro do prazo e, por essa razão, foi pedido, pela Câmara Municipal ao Tribunal de Contas, uma prorrogação do prazo. -----

Quando as contas estiverem prontas ter-se-á de fazer uma sessão extraordinária para a sua aprovação. -----

Seguidamente, solicitou ao Presidente da Câmara que fizesse um breve resumo, sobre a questão em apreço. -----

O **Presidente da Câmara** explicou que a situação tem a ver com o facto da RESIALENTEJO, uma das empresas com a qual a Câmara Municipal tem sociedade na parte dos resíduos urbanos, não ter entregue ainda as suas contas aos municípios associados. -----

Mais esclareceu que a RESIALENTEJO tem uma participação na GESAMB, que é uma empresa da mesma área de trabalho, mas de Évora, e a GESAMB teve muitas dificuldades em entregar as suas contas à RESIALENTEJO, e esta, por sua vez, não as pôde entregar às Câmaras Municipais associadas em tempo útil. -----

Acrescentou que, mesmo alheios a estes factos, a lei obriga a Câmara Municipal a entregar as suas contas até ao dia 30 de junho, mas como não o pode fazer, pela razão acima referida, foi pedido ao Tribunal de Contas uma prorrogação de prazo até ao dia 30 de julho, pelo que ter-se-á de convocar uma sessão extraordinária para a aprovação das contas dentro do novo prazo. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

C.6. - CONHECIMENTO DA RETIFICAÇÃO EFETUADA AO MAPA REFERENTE ÀS PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS, CONSTANTE DAS NOTAS AO BALANÇO QUE INTEGRAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2015: -----

O **Presidente da Assembleia** introduziu o tema, dando conhecimento de uma informação produzida pelo Gabinete de Planeamento e Gestão Financeira, exarada em 13 de maio de 2016, cujo teor se transcreve: -----

“INFORMAÇÃO. -----

Assunto: *Prestação de Contas 2015 - Retificação de Mapa.* -----

Na sequência do ofício enviado pelo Fundo de Apoio Municipal (FAM), cuja cópia se anexa, cumpre-nos informar V. Exa que na Prestação de Contas de 2015 foi elaborado e reportado o mapa referente às Participações em Entidades Societárias (pág. 325) sem considerar as unidades de participação detidas pelo Município em títulos e obrigações de participação ao FAM, uma vez que não existia informação disponível à data da elaboração daqueles documentos, relativamente ao tratamento a dar ao FAM. -----

*Face ao exposto, e de acordo com o teor do ofício, procedeu-se à retificação do referido mapa, que deverá ser presente **aos Órgãos para conhecimento** e posteriormente submetido, via eletrónica, ao Tribunal de Contas.* -----

Nestes termos, submete-se à consideração superior a presente informação.” -----

Os anexos à transcrita informação fazem parte integrante do presente livro de atas e dão-se aqui como reproduzidos. -----

Prosseguindo, o **Presidente da Assembleia** solicitou ao Presidente da Câmara que fizesse um breve resumo, por considerar que esta questão carece de mais esclarecimentos. -----

O **Presidente da Câmara** referiu que este assunto tem a ver com as contas societárias da CEVRM, da RESIALENTEJO e do FAM. -----

Mencionou que o Fundo de Apoio Municipal foi criado há cerca de dois anos para apoiar os municípios com dificuldades financeiras, e já foi realizado um capital de 86 mil euros, este ano. -----

Na RESIALENTEJO e no CEVRM, a Câmara Municipal tem também ações, sendo que o valor nominal do CEVRM é de 12 mil euros e na RESIALENTEJO é de cerca de 900 mil euros, não havendo qualquer outro investimento para além destes. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

C.7 - CONHECIMENTO DA LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS, NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DOS MESMOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI N.º 8/2012, DE 28 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO: -----

O **Senhor Presidente** deu conhecimento da seguinte informação exarada em 14 de junho de 2016: -----

“LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS E A ASSUMIR A PARTIR DO DIA UM DE ABRIL ATÉ TRINTA E UM DE MAIO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. ---

*Na sequência da **Proposta n.º 181/Presidente/2015**, formulada pelo Exm.º Sr. Presidente da Câmara, em 10 de novembro e em conformidade com a da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, submete-se à apreciação dos órgãos municipais a informação sobre os compromissos plurianuais*

assumidos ao abrigo da referida autorização, desde o dia um de abril até trinta e um de maio de dois mil e dezasseis. -----

Fornecedor	Designação do fornecimento ou empreitada	Valor do contrato	Data do contrato	Prazo de fornecimento /execução	Término do prazo
GRÁFICA OSSONoba, LDA	Aquisição de Serviços — impressão do Boletim Municipal de Almodôvar	€17.255,00	19.mai.16	592 dias	31.dez.17
VARGAS & DIAS, LDA	Aquisição de Serviços — Manutenção dos Espaços Verdes do complexo Desportivo Municipal	€16.440,00	30.mai.16	730 dias	29.mai.18

A Assembleia tomou conhecimento. -----

C.8. - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E DO ARTIGO 37.º DO REGIMENTO: -----

O **Presidente da Assembleia** considerou que este tema não carece de explicação por parte do senhor Presidente, que todos receberam o relatório de atividades e que todos tiveram a oportunidade de o ler. -----

Continuando, o **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenções. --

Não se tendo verificado quaisquer pedidos de intervenção, considerou o relatório de atividades apreciado. -----

C.9. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

O **Presidente da Assembleia** colocou à votação a minuta da ata da sessão, a qual contém as deliberações tomadas nas rubricas da Ordem do Dia, tendo a mesma sido **aprovada, por unanimidade**, com 20 votos a favor (PS, IPA e PSD). -----

FECHO: Finda a ordem de trabalhos, e nada mais havendo a tratar, nos termos do Regimento e da alínea c), do n.º 1, do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu a sessão por encerrada, eram vinte e três horas, do dia 28 de junho de 2016. -----

Para constar e para os fins consignados no n.º 1, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da sessão. -----

Os anexos à ata dão-se aqui como reproduzidos e ficam apenas ao presente livro de atas. -----

E eu, **Duarte Freitas de Sousa**, 1º secretário da mesa da Assembleia Municipal, a redigi e subscrevo. -----